



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Às 09 horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 4.040/2019, senhores Adriano de Aguiar Ferreira, Cendy Biazuzo Ramos, Fábio Chaves Sgavioli e Luis Carlos Rinaldi, para procederem a abertura dos envelopes "Proposta" referentes à Concorrência nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de Concessão Administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública em toda área territorial do Município de Pederneiras, dos licitantes habilitados, o CONSÓRCIO SPR-IP, constituído pelas empresas Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda (líder), Pro Inova Tecnologias Sustentáveis Ltda e RT Energia e Serviços Ltda, representado pelo senhor Marcel Tavares Miyasato; o CONSÓRCIO LUZ PEDERNEIRAS, constituído pelas empresas Mazza Fregolente & Cia – Eletricidade e Construções Ltda (líder), Zopone Engenharia e Comércio Ltda e SUM-IP Serviços de Infraestrutura Ltda, representado pelos senhores Antônio Carlos Piccino Filho e Márcio André Pinto; e o CONSÓRCIO IP BRASIL - PEDERNEIRAS, constituído pelas empresas Selt Engenharia Ltda (líder) e Mobit – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda, representado pelos senhores Ronaldo da Silva Lima e Cláudio José Sivieri. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes "Proposta" das referidas empresas, sendo constatado o seguinte: o CONSÓRCIO SPR-IP apresentou proposta com valor da contraprestação a partir do 5º ano de R\$ 1.562.600,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), que corresponde a um desconto de 35% (trinta e cinco por cento) em relação ao valor de referência da contraprestação anual previsto no edital; o CONSÓRCIO LUZ PEDERNEIRAS apresentou proposta com valor da contraprestação a partir do 5º ano de R\$ 1.584.300,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), que corresponde a um desconto de 34,1% (trinta e quatro inteiros e um décimo por cento) em relação ao valor de referência da contraprestação anual previsto no edital; e o CONSÓRCIO IP BRASIL - PEDERNEIRAS apresentou proposta com valor da contraprestação a partir do 5º ano de R\$ 2.151.580,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais), que corresponde a um desconto de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento) em relação ao valor de referência da contraprestação anual previsto no edital. Ato contínuo, ficou acordado com os licitantes que toda a documentação constante dos envelopes de proposta será disponibilizada de forma eletrônica para acesso dos mesmos. Ainda nesta sessão, foi solicitado pelos representantes presentes que sejam disponibilizadas as contrarrazões que fundamentaram a decisão da CEL em relação ao julgamento dos recursos apresentados na fase de habilitação, o que foi aceito por esta Comissão. A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizado o julgamento das referidas propostas, cujo resultado será disponibilizado no site assim como publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

  
ADRIANO DE AGUIAR FERREIRA (Presidente da C.E.L)

  
LUIS CARLOS RINALDI (Membro)

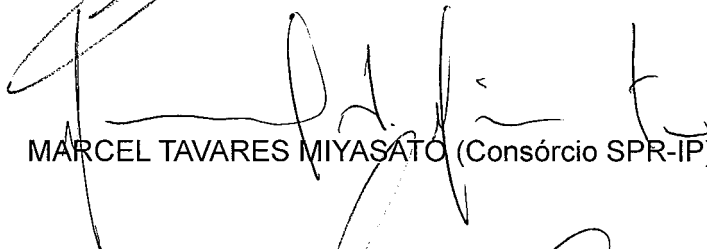


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS



CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)




MARCEL TAVARES MIYASATO (Consórcio SPR-IP)

ANTÔNIO CARLOS PICCINO FILHO (Consórcio LUZ PEDERNEIRAS)



MÁRCIO ANDRÉ PINTO (Consórcio LUZ PEDERNEIRAS)



RONALDO DA SILVA LIMA (Consórcio IP BRASIL - PEDERNEIRAS)



CLÁUDIO JOSÉ SIVIERI (Consórcio IP BRASIL - PEDERNEIRAS)